

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material jogos conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

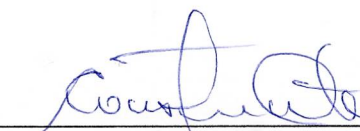
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de fevereiro de 2026.



Constância Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

Constância Mª de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO				3	Nº DO CNPJ: 01. 931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA Constância M. de Morais Duarte Presidente do Conselho Escolar			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 02 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO KIT C/ 500 PEÇAS	KIT	02		
	02	JOGO DE CARTAS UNO	UND	20		
	03	BLOCOS LÓGICOS CX C/ 48 PEÇAS DE MADEIRA	CX	02		
	04	CUBO DIDÁTICO C/ BLOCOS	UND	04		
	05	BRINCANDO DE ENGENHEIRO CX C/ 120 PEÇAS	CX	02		
	06	CAMPO P/ FUTEBOL DE BOTÃO	UND	03		
	07	KIT TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO	KIT	10		
	08	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	UND	01		
	09	DOMINÓ DE FIGURAS E PALAVRAS CX C/ 28 PEÇAS	CX	04		
	10	DOMINÓ DE FRASES CX C/ 28 PEÇAS	CX	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01. 931.967/0001-50				
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 26	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA Constância M. de Moraes Duarte Presidente do Conselho Escolar				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 02 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	JOGO "QUAL É A PALAVRA?"	CX	02		
	12	KIT ALFABETO TIPO TATAME C/ 36 PEÇAS EM EVA 12x12x0,7 CM	KIT	03		
	13	ALFABETO EM MADEIRA CX C/ 36 PEÇAS	CX	02		
	14	KIT TANGRAM EM MADEIRA CX C/ TABULEIRO 20CM X 18 CM	KIT	04		
	15	JOGO "PALAVRA SECRETA"	CX	02		
	16	CAIXA DE ALFABETIZAÇÃO	CX	02		
	17	JOGO "RESPOSTA MÁGICA"	CX	04		
	18	JOGO "DETETIVE DE PALAVRAS"	CX	04		
	19	BAMBOLÊ - KIT C/ 20 UND, 65CM	KIT	20		
20	KIT PING PONG C/ 02 RAQUETES, 03 BOLAS E REDE DE TÊNIS DE MESA	KIT	04			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO			3	Nº DO CNPJ: 01. 931.967/0001-50	
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 26		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Esquiza Mª de Morais Duar...</i> <i>Presidente do Conselho Escolar</i>			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 02 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	KIT BOLICHE COLORIDO C/ 08 PEÇAS	KIT	03		
	22	"JOGO DAS ARGOLAS" (CAIXA)	CX	02		
	23	KIT DE BASQUETE INFANTIL	KIT	03		
	24	JOGO DE CHÃO "TWISTER"	CX	02		
	25	JOGO "IMAGEM E AÇÃO JÚNIOR"	CX	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	